



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 614/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11/10/2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde – SUS;

a necessidade urgente de ampliação da oferta de leitos de UTI na região Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Plano de Ação Regional – PAR da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE da Região Macro Metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul, publicado por meio da Portaria GM/MS nº 1.479, de 10 de julho de 2012, contemplando a inclusão de 17 leitos de unidade de terapia intensiva adulto tipo III no Hospital Universitário de Canoas, para retaguarda da RUE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS